



## RESOLUÇÃO Nº 006/2026

### Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Maria – CMAS/SM

Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual denominado Piso Gaúcho Especial – Selo Família Acolhedora, destinado à qualificação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, com foco na capacitação das equipes técnicas e das famílias acolhedoras, visando à proteção integral de crianças e adolescentes.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

**CONSIDERANDO** a organização da Política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada em 13 de maio de 2026, conforme Ata nº 243/2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o cofinanciamento estadual denominado **Piso Gaúcho Especial – Selo Família Acolhedora**, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, conforme Plano de Ação, destinado aos municípios que estruturam e mantêm o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

**Art. 2º** Os recursos financeiros deverão ser executados em conta corrente específica, vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social, aberta junto ao Banco do Brasil, observando-se a normativa vigente e sendo vedada a sua utilização para finalidade diversa daquela prevista.

**Art. 3º** A aplicação dos recursos deverá priorizar ações de qualificação do serviço, especialmente a capacitação das equipes técnicas e das famílias acolhedoras, em conformidade com as diretrizes do SUAS.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SANTA MARIA-RS**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5135/08, de 22 de julho de 2008.**



**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Liciara Melissa Prass

Presidente do CMAS